

Portaria nº 086, de 1º de junho de 2026.

*“Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria Rosa Gomes**”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2026013527,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **Maria Rosa Gomes**, CPF **640.962.201-59**, matrícula 7440, no cargo de **Professor, Classe/Referência G40IIIIP**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-Go, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Os proventos mensais da aposentadoria foram fixados em **R\$ 11.735,10 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**, com fundamento no art. 20 da EC nº 103, da Lei Municipal 3.294/2009, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 7.199,45
Triênio 09 x 7%	R\$ 4.535,65
Total	R\$ 11.735,10

Art. 3º- Será devido à aposentada o reajustamento da aposentadoria, **segundo a regra da paridade** conforme § 2º do art. 20 da EC 103/2019.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente